



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 2, de 18 de novembro de 2008.

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício de 2006.

Nilson Fernandes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício financeiro de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 18 de novembro de 2008.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral